



CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

**EDITAL COMPLEMENTAR DE ISENÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS COM BENEFÍCIO DA ISENÇÃO DO
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**

O Presidente da Comissão de Concurso Público da Câmara Municipal de Rolândia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO o DEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO do Concurso Público nº 001/2016, nos seguintes termos:

NOME	SITUAÇÃO
OTONIEL GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO

Cabe ao candidato que teve seu pedido INDEFERIDO proceder a inscrição ao cargo pretendido de acordo com o Edital do Concurso Público nº 001/2016.

Rolândia, 09 de maio de 2016.